



ADITIVO CONTRATUAL N. 017/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (PROCESSO 23109.203924/2019-71).

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria Reitoria nº 130, de 07 de março de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-290, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Yeny Paola Rodriguez Alberto, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Procuração, perante as testemunhas ao final firmadas, doravante designada **CONTRATADA**, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.203924/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 12.1.1 do Termo de Contrato n. 011/2020 e 2.1 do Termo de Aditivo de Contrato n. 002/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP n. 042, de 04 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2022, com prazo final em 03 de maio de 2023.

2.2 - O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, de 04 de maio de 2022, com prazo final em 03 de maio de 2023, passa a ser de R\$ 4.335.000,72 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais e setenta e dois centavos), em virtude, da alteração da alíquota total de PIS e COFINS para 3,68% (C.1 Tributos Federais), conforme previsão contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3 - O valor contratual mensal atualizado a partir de 04 de maio de 2022 passa a ser de R\$ 361.250,06 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme tabela a seguir:

Tipo do serviço	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd. De Postos (R\$)	Valor Mensal do Serviços (R\$)
Campus Ouro Preto			
Portaria 12X36 H - Diurno	6.550,58	17	111.359,86
Portaria 12X36 H - Noturno	7.627,92	15	114.418,80
Portaria 6hs - diárias - 30 h - semanais - diurna - segunda a sexta	2.003,94	13	26.051,22
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta (2 horas noturnas - dia)	2.248,01	3	6.744,03
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sábado	2.516,60	3	7.549,80
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	2.394,58	4	9.578,32
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sábado	3.128,48	1	3.128,48
Subtotal		56	278.830,51
Campus Mariana			
Portaria 12X36 H - Diurno	6.380,90	5	31.904,50
Portaria 12X36 H - Noturno	7.438,06	5	37.190,30
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	1.945,19	2	3.890,38
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	2.184,03	1	2.184,03
Subtotal		13	75.169,21
Campus João Monlevade			
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	2.186,20	1	2.186,20
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	2.450,82	1	2.450,82
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	2.613,32	1	2.613,32
Subtotal		3	7.250,34
TOTAL MENSAL		72	361.250,06

2.4 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

2.4.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar



e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

2.4.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º e alínea "c" do inciso II do art. 65, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 - Fica resguardado o direito à repactuação do valor contratual pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, cuja data-base é 1º de janeiro, bem como pelos demais itens da planilha de custos que por ventura sofrerem ou sofreram alterações.

3.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2020, aditivos contratuais nº 078/2020, 002/2021, 028/2021 e 046/2021 e apostilamento nº 002/2021, às quais se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 21 de março de 2022.

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2022.03.21 15:14:28 -03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**YENY PAOLA
RODRIGUEZ**
ALBERTO:80122897927

Assinado de forma digital por
YENY PAOLA RODRIGUEZ
ALBERTO:80122897927
Dados: 2022.03.28 21:31:16 -03'00'

**ADSERVI – Administradora de Serviços Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. **VINICIUS
MOREIRA:04452998941**

Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2022.03.22 07:52:29 -03'00'

NOME/CPF:

2. **DANIELE ROSARIO
DOS SANTOS
CORREA:07758817670**

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2022.04.01 13:45:47 -03'00'

NOME/CPF: